



RESOLUÇÃO Nº 025/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 28/3/2022.

Aprova solicitação do docente Claudinei de Lima Nascimento de renovação do Afastamento para Pós-Graduação, em regime integral, período de 12-3-2022 a 11-3-2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 1290/2019-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 191/2012-CAD;

Considerando a apresentação do Relatório Anual das atividades de Pós-Graduação, período de 12-3-2021 a 11-3-2022;

Considerando a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado no período de 12-3-2022 a 11-3-2023, em regime integral, encaminhado pelo professor Claudinei de Lima Nascimento, lotado no Departamento de Ciências Contábeis;

Considerando o contido na Resolução nº 134/2022-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 118ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação do docente Claudinei de Lima Nascimento de renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, nível de doutorado, para o período de 12-3-2022 a 11-3-2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de março de 2022.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.